



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.577 DE 1º DE ABRIL DE 2014  
(Projeto de Lei n.º 013/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$1.265.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 161 .....	R\$ 7.000,00
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 182.....	R\$800.000,00
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 296.....	R\$343.000,00
0.05.18 100.033 – Transf. Convênios - Federal	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 319.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 323.....	R\$ 50.000,00
26.782.0010.2037.0000 – Operação e Manutenção de Estradas de Rodagens Municipais	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 348.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	===== R\$1.265.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) - excesso de arrecadação proveniente de repasse através de Termo de Repasse com a Caixa Econômica Federal – Ministério do Esporte no valor de..... R\$343.000,00.

b) anulação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 096 .....	R\$300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

20400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 162..... R\$622.000,00

=====

TOTAL (a + b)..... R\$1.265,000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AO 1º  
DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO